

Estudos do Trabalho

Ano XIII – Número 26 – 2021

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.net

Desemprego e as Políticas de Emprego, Trabalho e Renda no Brasil

Sandra de Oliveira Gomes Pereira¹

1. Introdução

A atual crise sanitária aprofunda o desemprego e as relações de trabalho precárias, no entanto, a pandemia não é a principal causa da crise do emprego na qual o país vivencia, pois assistimos nos últimos anos o processo de degradação do mercado de trabalho brasileiro proveniente das decisões políticas orientadas pelos ideários neoliberais, a desregulamentação do mercado, o desmonte dos direitos sociais e trabalhistas, orquestrados pelo metabolismo antissocial do capital.

O mercado de trabalho brasileiro, que tem em sua origem as marcas da desigualdade e exclusão, principalmente da população negra, e segue no processo de desestruturação sob a hegemonia neoliberal. O resultado é o nível histórico do desemprego, a expansão de um novo proletariado e do vigoroso processo de precarização estrutural do trabalho (ANTUNES, 2018).

Nesse cenário, a pauta de retirada dos direitos legalmente conquistados pela classe trabalhadora retoma com força máxima, são perceptíveis os esforços dos governos neoliberais em restringir ou até mesmo findar o sistema de proteção social. Com a suposta justificativa de

¹ E-mail: sandra82gomes@gmail.com

Estudos do Trabalho

Ano XIII – Número 26 – 2021

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.net

reverter a crise econômica instalada no país e melhorar o nível de emprego, a contrarreforma, engendra o flagelo vivido por milhares de brasileiros e brasileiras que assistem o aumento da precariedade do trabalho, a fragmentação da classe trabalhadora, o alto índice de desemprego e retrocessos nas leis trabalhistas.

As políticas de emprego, trabalho e renda teriam um papel importante enquanto medidas de enfrentamento ao cenário descrito acima, no entanto, a hipótese aqui previamente formulada é que essas políticas buscam atender as diretrizes das agências multilaterais, exercer o controle social do Estado sobre a população desempregada e atender os interesses do capital.

Nesse sentido, o presente ensaio foi elaborado com o objetivo analisar o papel das políticas de emprego no Brasil, procurando identificar, a partir da constituição histórica destas políticas, os principais aspectos que as configuram como instrumentos de enfrentamento ao desemprego ou mecanismo de manutenção e reprodução da acumulação capitalista.

2. Algumas notas a respeito da formação e desenvolvimento do mercado de trabalho brasileiro

O fraco desempenho da economia brasileira, associada com as decisões políticas orientadas pelos ideários neoliberais são fatores primordiais que degradam o mercado de trabalho do país, atingindo indústria, comércio e serviços, e levando o surgimento das novas expressões da precariedade.

A atual configuração do mercado de trabalho brasileiro é resultado das transformações que incidem no mundo do trabalho e das particularidades referentes à constituição da sociedade burguesa no Brasil e na sua inserção no mercado mundial capitalista, que determinam historicamente o processo de precarização do trabalho, desemprego e corrosão de direitos, pois como apontou Alves (2007, p.260), “embora o Brasil seja um país capitalista, nem todo país capitalista é o Brasil”.

Destarte, para compreender o processo de degradação do mercado de trabalho, bem como as configurações das políticas de emprego, trabalho e renda no país, é importante ter em vista que a herança colonial-escravista, a marca oligárquica e subalternidade aos interesses imperialistas dos EUA, são alguns dos elementos históricos que explicam as desigualdades, concentração de renda e exclusão dos trabalhadores do acesso a terras, trabalho e direitos sociais (ALVES, 2007).

Estudos do Trabalho

Ano XIII – Número 26 – 2021

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.net

Mesmo após a Abolição da Escravatura, em 1888, a segregação racial perdurou, o que se viu, durante um longo período, foi trabalhadores ditos “libertos”, se inserirem em trabalhos com condições semelhantes às da escravidão. Naquele contexto, o Estado ainda não podia intervir nas relações de trabalho, demonstrando que a concepção de “regulação do trabalho” distanciava da concepção “trabalho livre”, instaurada pela Constituição Republicana. Foram necessárias mais algumas décadas para esse quadro começar a mudar:

Isso apenas mudaria, em 1926, com a emenda constitucional de número 29, que facultava ao Congresso o direito de legislar sobre a questão do trabalho, o que traria poucos impactos efetivos. Mesmo com a aprovação de legislação sindical para o campo, em 1903, e para as cidades, em 1907, os direitos não eram respeitados, e os trabalhadores sentiam a mão pesada do Estado atuando em benefício dos empregadores de todos os tipos. Uma combinação de força com favor permeou as velhas relações de trabalho recicladas (BARBOSA, 2016, p.15).

Até segunda década do século XX o Brasil apresentava um incipiente processo de formação do seu mercado de trabalho com níveis de desenvolvimento distintos nos vários espaços regionais do país. Predominavam nas cidades as experiências do assalariamento, do excedente estrutural da força de trabalho e da precariedade, enquanto no campo uma parcela expressiva de população estava na condição de inatividade.

Já é possível antecipar que “desigualdade” e “exclusão” são as irregularidades congênicas do mercado de trabalho brasileiro que conserva traços dessa formação desigual e excludente até os dias atuais.

O processo de expansão do capitalismo brasileiro somente veio ocorrer a partir de 1930, seguido de dois grandes saltos nas décadas de 1950 e 1960, períodos marcados pelo aceleração da industrialização e internacionalização do processo produtivo, que era caracterizado pela produção de bens de consumo duráveis, direcionados ao mercado interno e mantinha a produção de produtos primários e industrializados voltados para a exportação.

O país viveu principalmente nos dois últimos períodos descritos acima, “um processo de acumulação centrado no tripé setor produtivo estatal, capital nacional e capital internacional” (ANTUNES, 2006, p. 17). No período pós Segunda Guerra Mundial, ocorreu uma intensa absorção de mão de obra, processo proveniente do crescimento industrial e que levou o Brasil a se transformar em uma economia urbana.

Estudos do Trabalho

Ano XIII – Número 26 – 2021

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.net

De acordo com Lira (2012), foi a partir da década de 1980 que germinaram novos padrões produtivos, tecnológicos e organizacional do trabalho, a fim de garantir ao capital a ampliação de sua acumulação, valendo de algumas estratégias, tais como a descentralização e aumento da automação da produção, e financeirização da economia capitalista internacional.

As inéditas transformações que incidiram sobre o trabalho nos anos 80 resultaram no desemprego urbano em grande proporção, oscilando de acordo com a retração ou expansão das atividades produtivas. No entanto, segundo Mattoso (1999, p. 14), essas taxas de desemprego não alcançariam as dimensões que a década seguinte apresentaria:

Na década de 1990 a situação alterou-se profundamente. Nesses últimos anos, o desempenho produtivo não foi apenas medíocre e resultante de efeitos de oscilações do ciclo econômico sobre o mercado de trabalho. A geração de emprego sofreu as consequências profundamente desestruturantes de um processo de retração das atividades produtivas acompanhado do desmonte das estruturas preexistentes, sem que tenha colocado no lugar outras capazes de substituí-las. Jogou-se fora o bebê com a água do banho.

Nesse período, intensificou o processo de reestruturação produtiva do capital na realidade brasileira, apresentando como os primeiros sinais à introdução de novos padrões organizacionais e tecnológicos, ocasionando a retração de custos, a elevação da produtividade e redução do número de trabalhadores.

Processo que se firmou a partir da confluência entre as transformações econômicas e de produção industrial, alterando também as relações entre Estado e sociedade civil, pautado pela orientação neoliberal, cuja premissa é um Estado cada vez mais subordinado aos interesses políticos e econômicos do capital financeiro internacional, negligenciando os investimentos com serviços públicos e sociais.

A massa de trabalhadores que não está fora do mundo produtivo vivencia cada vez mais relações de trabalho instáveis, intermitentes, sem proteção social, de baixos níveis de remuneração e de grande exigência produtiva. No capitalismo flexível ocorre a expansão da lucratividade em detrimento à condição econômica e social da classe que vive do trabalho.

A esfera financeira conquista sua hegemonia e comanda as demais esferas, com o apoio do Estado que se preocupa, majoritariamente, com as necessidades da burguesia. E nessa nova forma de ser, a lógica do capital flexível não se restringe ao campo econômico do mercado, mas

Estudos do Trabalho

Ano XIII – Número 26 – 2021

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.net

invade os âmbitos da vida social e do trabalho dando um novo conteúdo às formas de precarização.

3. Desemprego e o desenvolvimento das políticas de emprego, trabalho em renda no Brasil

A proteção do trabalho foi pauta da primeira Conferência Internacional do Trabalho realizada em 1919, mesmo ano de criação da OIT². Naquele contexto, buscou-se responder as principais reivindicações do movimento sindical e operário do final do século XIX e começo do século XX e apresentar algumas diretrizes para proteção do trabalho de mulheres e crianças.

Foi somente após a Segunda Guerra Mundial que as políticas de emprego, trabalho e renda se estruturaram, “caracterizam-se pela necessidade de proteger e promover o pleno emprego produtivo e enfrentar os problemas do desemprego temporário através de um conjunto de ações e programas que possam assegurar o funcionamento do mercado” (BEZERRA, 2016, p. 162).

De acordo com a autora, o incentivo à promoção do pleno emprego e da proteção contra o desemprego/subemprego ocorreu a partir do ano de 1934, fruto das transformações econômicas e sociais provocadas pela crise de 1929 e resultado da vinculação do *keynesianismo*, do fordismo e do *Welfare State* (BEZERRA, 2016).

As transformações societárias incidiram no processo de constituição das políticas de emprego, trabalho e renda, vinculadas a dinâmica do capitalismo e ao modelo de desenvolvimento de cada país. Foi no contexto introdutório da Política Social no Brasil que se tornou visível o esforço governamental no trato da regulamentação das relações de trabalho.

As décadas de 1930 e 1940 apresentaram avanços nas questões relativas à regulamentação da proteção dos trabalhadores, no entanto, o desenvolvimento do Estado social brasileiro ocorreu de forma restrita, incompleta, fragmentada e de caráter corporativo (BEHRING e BOSCHETTI, 2011).

Mota e Oliveira (2015, p. 93) asseveram que “ao iniciar a estruturação do mercado de trabalho brasileiro, o Estado caminhava para inserção do trabalhador na política social, a partir da organização das políticas de emprego” e incidindo nas transformações da relação entre o capital e o trabalho no Brasil.

² Organização Internacional do Trabalho.

Estudos do Trabalho

Ano XIII – Número 26 – 2021

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.net

A experiência brasileira com adoção de critérios mais favoráveis para constituição das políticas de emprego ocorreu de forma lenta. Apenas em 1958 o país adotou o Serviço de Emprego, aprovado pela OIT dez anos antes, em 1948, que estabelecia a responsabilidade de cada país organizar um sistema público e gratuito de emprego que deveria, entre outras funções:

encaminhar os trabalhadores aos empregos disponíveis, através de informações básicas sobre as vagas de emprego, os serviços ofertados e as condições de seu preenchimento, o que facilitaria a mobilidade geográfica e a transferência e/ou deslocamento dos trabalhadores para outras regiões, bem como colaboraria com o seguro-desemprego e com a assistência ao desempregado. (BEZERRA, 2016, p. 168-169).

Na década de 1960 foram criados o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), o Programa de integração Social (PIS), o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS) e o Sistema Nacional de Emprego (SINE).

Para Behring e Boschetti (2011) os benefícios sociais concedidos tiveram uma finalidade bem definida, dar legitimidade ao regime militar, além disso, o que se percebe é que as políticas públicas de emprego ocupavam-se mais em indenizar o trabalhador demitido do que efetivamente protegê-lo do desemprego:

É interessante notar que a criação dos direitos sociais no Brasil resulta da luta de classes e expressa a correlação de forças predominantes. Por um lado, os direitos sociais, sobretudo trabalhistas e previdenciários, são pauta de reivindicação dos movimentos e manifestações da classe trabalhadora. Por outro, representam a busca de legitimidade das classes dominantes em ambiente de restrição de direitos políticos e civis – como demonstra a expansão das políticas sociais no Brasil nos períodos de ditadura [1937-1945 e 1964-1984], que as instituem como tutela e favor (BEHRING e BOSCHETTI, 2011, p. 79).

Em 1975, criou-se o Sistema Nacional de Emprego (Sine) que inicialmente cumpriu uma função voltada mais para intermediação de mão-de-obra. A orientação profissional, qualificação profissional e geração de informações sobre o mercado de trabalho, objetivos constituintes do Sistema, não foram executadas efetivamente nas experiências iniciais devido algumas fragilidades, principalmente, no que se referia a fonte de financiamento do Sine.

Foi nesse contexto que as políticas de emprego são voltadas para promover a profissionalização e qualificação do trabalhador, a fim de garantir sua recolocação no mercado de trabalho, soma-se a essas políticas a proposta de oferecer “oportunidades para que o

Estudos do Trabalho

Ano XIII – Número 26 – 2021

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.net

indivíduo seja ‘empreendedor’ do seu próprio negócio e/ou se mantenha no emprego por meio dos incentivos e dos investimentos realizados pelo Estado” (MOTA e OLIVEIRA, 2015, p. 12).

As mudanças no mercado de trabalho nos anos 80 foram expressas principalmente pelas altas taxas de desemprego, estagnação de empregos formais e aumento de ocupações de trabalho informais, somados ao baixo crescimento da economia e ausência de instrumentos públicos de proteção ao desempregado. Foi nesse cenário que, em 1986, o Governo Federal instituiu o seguro-desemprego³ como estratégia do Plano Cruzado. O objetivo era prover uma assistência financeira temporária ao trabalhador que estivesse desempregado por demissão sem justa causa ou paralisação das atividades da empresa. Entretanto, com critérios de pagamento muito reduzidos, o seguro-desemprego teve uma baixa cobertura nos seus primeiros anos, até a promulgação da Constituição Federal de 1988.

Iniciado o processo de redemocratização e promulgada a Constituição Federal de 1988, muitas dessas políticas foram reformuladas, ao passo em que a Constituição Federal estabeleceu o trabalho como direito social básico. Por outro lado, a partir dos anos 90, com o crescimento das políticas neoliberais, os sindicatos foram perdendo sua força, juntamente com a influência do Estado sob o capital. Da mesma forma, o mercado seguia exigindo cada vez mais dos trabalhadores (MOTA e OLIVEIRA, 2015).

Oliveira (2015, p. 9) assevera que a partir do ano de 2002, as medidas adotadas para combater o desemprego “foram no sentido de reformular aquelas já existentes ou ainda criar algumas iniciativas inovadoras para atingir o público-alvo definido como prioridade pelas agências multilaterais”, as políticas sociais de trabalho, emprego e renda das últimas décadas, seguem a lógica empresarial, do capital.

Estudos apontam que na gestão do Partido dos Trabalhadores – PT⁴, ocorreu o aumento das taxas de formalização do emprego e uma relativa recuperação do emprego industrial, além de avanços na área social e nas taxas de desemprego, comparando aos governos anteriores (DIEESE, 2012). Entretanto, as ações dos governos do Partido dos Trabalhadores, não foram suficientes para superar, significativamente, o quadro de desemprego e os problemas históricos

³ Criado pelo decreto-lei 2.284/1986.

⁴ De 1º de janeiro de 2003 a 31 de agosto de 2016.

Estudos do Trabalho

Ano XIII – Número 26 – 2021

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.net

do mercado de trabalho brasileiro, tais como a informalidade, precarização das relações trabalhistas, as desigualdades nas condições de inserções regionais e na qualidade dos postos de trabalho.

Manteve-se naquele período uma política de valorização do salário mínimo, embora no âmbito macroeconômico o governo seguisse as metas impostas pelas políticas neoliberais. Na análise de Antunes (2018, p. 297), os governos do PT ficaram caracterizados por “implantar uma política policlassista fortemente conciliadora, preservando e ampliando os grandes interesses das frações burguesas”.

O fato é que as cenas que se sucederam na história política do país resultaram no mais duro golpe contra a população nos últimos anos e trazem consequências incalculáveis para a classe trabalhadora. No governo de Michel Temer⁵ tornou-se evidente o esforço do Governo Federal em atender a demanda capitalista, consolidar a autorregulação do mercado, enfraquecer ainda mais as forças sindicais e a privatização indiscriminada.

Quatro anos após o golpe o país apresenta 13,5 milhões de desempregados e desempregadas, chegando a lamentável taxa recorde de 14% (IBGE, 2020)⁶. São trabalhadoras e trabalhadores desprovidos de renda.

Obviamente os impactos da pandemia refletem nos resultados do mercado de trabalho brasileiro, porém é preciso considerar que a taxa de desocupação no Brasil já vinha de um processo crescente. Em 2019, o país apresentou uma população de 12,6 milhões de desempregados, de acordo com os números divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Considerando a população de trabalhadores e trabalhadoras sem carteira assinada empregados do setor privado, trabalhadores domésticos sem carteira, empregadores e trabalhadores “por conta própria” sem CNPJ e o grupo sem remuneração, pessoas que auxiliam em trabalhos para a família, totalizaram 38,683 milhões de brasileiros inscritos na informalidade de acordo com o IBGE (2019).

A informalidade intensifica não apenas as formas de trabalho desprotegidas, mas também a pobreza e as desigualdades e com as políticas de emprego e trabalho inclinadas para

⁵ Teve início no dia 12 de maio de 2016 a primeiro de janeiro de 2019.

⁶ Dados referentes ao período encerrado no mês de setembro de 2020 (IBGE, 2020).

Estudos do Trabalho

Ano XIII – Número 26 – 2021

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.net

o fortalecimento do empreendedorismo e trabalho autônomo, impulsionando o discurso de empregabilidade e empreendedorismo.

No entanto é necessário analisar a lógica que legitima tal fenômeno e os impactos apresentados à vida do contingente de trabalhadores e trabalhadoras brasileiras, pois, “a empregabilidade e seu parceiro de caminhada – o empreendedorismo, são apresentados como a solução para o problema do desemprego estrutural, efeito social de primeira grandeza do processo de reestruturação produtiva no mundo” (OLIVEIRA, 2005, p. 97).

Considerações finais

As mudanças que ocorrem no mundo do trabalho, provenientes das crises do capital, afetam a classe trabalhadora, impõem novas formas de organização e intensificam a exploração da força do trabalho. O mercado de trabalho brasileiro segue o seu processo de desestruturação sob os ditames neoliberais que se busca o desmonte de regulação do mercado e o fim do sistema de proteção social do trabalho.

O desemprego e a informalidade seguem em plena expansão, quando as políticas de emprego, trabalho e renda se estancam. Quando ocorre o controle do Estado no trato do desemprego ocupa-se de assegurar o desenvolvimento capitalista, busca impedir que a população desempregada não represente uma ameaça para o processo da acumulação, mas que siga o impulsionando.

Assim o movimento é de maximizar a precarização e a exploração da força do trabalho, com um expressivo crescimento no número de empregados sem carteira assinada, de trabalhadores por conta própria e de subocupados, revitalizando o mercado de trabalho desigual e excludente.

Seriam necessárias políticas que visem proteger os trabalhadores, principalmente no que concerne o acesso e permanência ao trabalho, qualidade de vida do trabalhador, melhora na empregabilidade, políticas inclusivas e que possibilitem alternativas para geração de renda, entre outros, mas o que se observa na realidade brasileira, no entanto, são políticas de emprego, trabalho e renda que atendem as diretrizes das agências multilaterais, que buscam impulsionar o empreendedorismo e a informalidade, acabam por se transformarem em mecanismos de manutenção e reprodução da acumulação capitalista.

Estudos do Trabalho

Ano XIII – Número 26 – 2021

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.net

Referências Bibliográficas

ALVES, Giovanni. Trabalho e reestruturação produtiva no Brasil neoliberal: Precarização do trabalho e redundância salarial. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 12, n. 2, p. 188-197, jan. 2009. Disponível em:

<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S141449802009000200008/11117>>
≥ Acesso em: 20 out. 2020.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da Reestruturação Produtiva: ensaios de sociologia do trabalho**. 2ª edição – Londrina: Praxis; Bauru: Canal 6, 2007.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **A Era da informatização e a Época da Informalização: Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil**. Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil. Ricardo Antunes (organizador). São Paulo: Boitempo, 2006.

BARBOSA, Alexandre de Freitas. O Mercado de Trabalho: Uma Perspectiva de Longa Duração. **Estudos Avançados**. vol.30 n°.87 São Paulo Mai./Ago. 2016 disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142016000200007 Acesso em: 20 out. 2020.

BEHRING, E. R. e BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2011.

BEZERRA, Angélica Luiza Silva. **O desemprego e as políticas de emprego, trabalho e renda no Brasil contemporâneo**. Tese (Doutorado em Serviço Social). Universidade Federal de Pernambuco. 2016. 228 folhas. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/bitstream/123456789/24321/1/TESE%20%20Ang%20%20Luiza%20Silva%20Bezerra.pdf> Acesso em: 20 out. 2020.

DIEESE. **A Situação do trabalho no Brasil na primeira década dos anos 2000**. São Paulo. 2012. Disponibilidade em <https://www.dieese.org.br/livro/2012/livroSituacaoTrabalhoBrasil.pdf> Acesso em: 20 out. 2020.

GALVÃO, Andréia et al. **Dossiê reforma trabalhista**. Campinas, Cesit/ie/Unicamp. 2017. Disponibilidade em <<http://www.cesit.net.br/dossie-reforma-trabalhista>> Acesso em: 20 out. 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. PNAD Contínua. Mercado de Trabalho Brasileiro 2º trimestre de 2020**. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9173-pesquisa->

Estudos do Trabalho

Ano XIII – Número 26 – 2021

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.net

nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?t=destaques. Acesso em: 20 out. 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios. PNAD Contínua. Mercado de Trabalho Brasileiro 2º trimestre de 2019**. 30 de agosto de 2019. Disponibilidade em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?t=destaques> Acesso em: 20 out. 2020.

KREIN, José Dari. O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: Consequências da reforma trabalhista. **Revista Tempo Social: revista de sociologia da USP**, v. 30, n. 1 – p. 77-104. Disponibilidade em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v30n1/1809-4554-ts-30-01-0077.pdf> Acesso em: 20 out. 2020.

LIRA, Izabel Cristina Dias. Trabalho informal como alternativa ao desemprego: desmistificando a informalidade. In: **Políticas Públicas de Trabalho e renda no Brasil Contemporâneo**. Organização Maria Ozanira Silva e Silva; Maria Carmelita Yazbek. São Paulo: Cortez, 3ª ed. 2012. p.169 – 208.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da economia política**. Livro I: O processo de produção do capital. Trad. Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MATTOS, M. B. Classes sociais e luta de classes: a atualidade de um debate conceitual. In: **Em Pauta – Revista** da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, n. 20, p. 33-55, 2007. Disponível em: <http://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/158/183>. Acesso em: 20 out. 2020.

MATTOSO, J. **O Brasil Desempregado: Como foram destruídos mais de 3 milhões de empregos nos anos 90**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1999.

MOTA, L. A.; OLIVEIRA, M. S. P. Políticas públicas de emprego no Brasil: reflexões entre a Era Vargas e o Neoliberalismo. **Revista Foco** [online], v.8, nº 2, ago./dez. 2015. Disponível em: <http://www.revistafocoadm.org/index.php/foco/article/view/156> Acesso em: 20 out. 2020.

OLIVEIRA, E. A. A Política de Emprego no Brasil: Geração de Renda ou (Re) Inserção no Mercado de Trabalho? **Revista Libertas de Serviço Social**, Juiz de Fora, v. 15, nº 1, 2015. Disponível em: <https://libertas.ufjf.emnuvens.com.br/libertas/article/view/2898> Acesso em: 20 out. 2020.

_____. Política de emprego no Brasil: O caminho da flexinsegurança. **Revista Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 111, p. 493-508, jul./set. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282012000300006&script=sci_abstract&tlng=es Acesso em: 20 out. 2020.

Estudos do Trabalho

Ano XIII – Número 26 – 2021

Revista da RET

Rede de Estudos do Trabalho

www.estudosdotrabalho.net

OLIVEIRA, Luiz Paulo. **Condição “Provisória-Permanente” dos trabalhadores informais: o caso dos trabalhadores de rua na Cidade de Salvador**. 2005. 236 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2005. Disponível em: http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=46131. Acesso em: 20 out. 2020.

POCHMANN, Marcio. Rumos da política do trabalho no Brasil. In: **Políticas Públicas de Trabalho e renda no Brasil Contemporâneo**. Organização Maria Ozanira Silva e Silva; Maria Carmelita Yazbek. São Paulo: Cortez, 3ª ed. 2012. p.37-58.